

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Centro Escolar da Chamusca

(do eleitor Abel Hernani B. R. Dias ao eleitor Hugo Manuel M. Lino).

Secção de voto n.º 2: Centro Escolar da Chamusca

(do eleitor Hugo Sérgio L. G. Lima ao eleitor Maria Emília Gramacho C. C. Diniz).

Secção de voto n.º 3: Centro Escolar da Chamusca

(do eleitor Maria Emília Guita B. Petisca ao eleitor Zulmira Rosa C. Cipriano)

Secção de voto n.º 4 : delegação da União de freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande

(do eleitor Abel Luiz D. Ferreira ao eleitor Zulmira do Norte B. Moreira).

Chamusca, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)